



JUSTIÇA ELEITORAL
124ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 52/2024
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024
GERAÇÃO DE MÍDIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **FELIPE PENG GIORA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 133, § 3º, da Lei nº 4.737 (Código Eleitoral), de 15 de julho de 1965, e o art. 66 da Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024,

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial a(o) Digníssima(o) Representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, o(s) representante(s) da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos, federações de partidos e coligações, que, na RUA VIAMÃO, 49, neste município, sede do Cartório desta Zona Eleitoral, executará, no(s) seguinte(s) dia(s) e horários(s): 23/09/2024, das 08h30min às 18h30min correspondente ao(s) município(s) de Alvorada, a **geração das mídias** que serão utilizadas nas urnas eletrônicas das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 (mídia de carga, mídia de votação, mídia de resultado de votação), de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessadas(os) possam **acompanhar e auditar o processo**, conforme o disposto no artigo 37 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, com redação alterada pela Resolução TSE nº 23.728, de 27 de fevereiro de 2024.

Ficam ainda científicadas(os) que, na hipótese de a geração das mídias e a carga das urnas não ocorrerem em ato contínuo, as mídias de carga, ao final da geração, deverão ser acondicionadas em envelopes lacrados, conforme disposto no § 5º do artigo 67 da Resolução TSE nº 23.736/24.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Alvorada em 17 de setembro de 2024. Eu, PABLO FONSECA DE SOUZA, Chefe de Cartório da 124ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Peng Giora, Juiz Eleitoral**, em 17/09/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1981573** e o código CRC **2523DEC7**.

Rua Viamão, N. 049. - Bairro Sumare - Alvorada/RS - CEP 94824-300
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8124